

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SANDOVALINA

Relatório Anual de Gestão 2022

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANDOVALINA
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	455,39 Km ²
População	4.405 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANDOVALINA
Número CNES	6724329
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44872778000166
Endereço	RUA ANTONIO SOARES PAIVA 1268
Email	ubssecretariasandovalina@totalvia.com.br
Telefone	(18)32771105

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO MENDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
E-mail secretário(a)	smssandova@gmail.com
Telefone secretário(a)	1832771105

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1996
CNPJ	12.447.409/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4201	35,15
ANHUMAS	320.926	4172	13,00
CAIABU	251.949	4195	16,65
EMILIANÓPOLIS	223.311	3238	14,50
ESTRELA DO NORTE	263.273	2774	10,54

INDIANA	127.597	4873	38,19
MARTINÓPOLIS	1253.158	26791	21,38
NARANDIBA	358.139	4950	13,82
PIRAPOZINHO	480.795	27974	58,18
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	12943	17,17
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	231953	412,65
REGENTE FEIJÓ	265.087	20523	77,42
RIBEIRÃO DOS INDIOS	196.991	2222	11,28
SANDOVALINA	455.393	4405	9,67
SANTO ANASTÁCIO	552.546	20855	37,74
SANTO EXPEDITO	93.913	3159	33,64
TACIBA	608.31	6371	10,47
TARABAI	197.221	7609	38,58
ÁLVARES MACHADO	346.283	25078	72,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	AVENIDA PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	10	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O presente relatório é um instrumento de gestão do SUS e tem por finalidade, explicar as ações, bem como avaliar o cumprimento dos objetivos e metas propostas no Plano Municipal de Saúde de Sandovalina para o exercício de 2019. Regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme dispõe o Art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório é um instrumento de gestão do SUS e tem por finalidade, explicar as ações, bem como avaliar o cumprimento dos objetivos e metas propostas no Plano Municipal de Saúde de Sandovalina para o exercício de 2019. Regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme dispõe o Art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

Desta forma, o detalhamento das ações ora descritas, visa à adoção de uma postura analítica, não só na vertente quantitativa, mas também qualitativa, com intuito de promover um atendimento eficaz para a população de Sandovalina.

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

III - a análise da execução orçamentária; e

II - as metas da PAS previstas e executadas;

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

O conteúdo explicitado no presente relatório, contempla também a abrangência dos Recursos Financeiros e suas respectivas aplicações e os resultados obtidos. Conforme disposto no § 1º do Artigo 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	169	161	330
5 a 9 anos	175	155	330
10 a 14 anos	165	135	300
15 a 19 anos	163	119	282
20 a 29 anos	360	308	668
30 a 39 anos	311	315	626
40 a 49 anos	319	318	637
50 a 59 anos	291	261	552
60 a 69 anos	185	185	370
70 a 79 anos	119	85	204
80 anos e mais	55	51	106
Total	2312	2093	4405

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANDOVALINA	44	47	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	27	42	72	39
II. Neoplasias (tumores)	20	21	18	31	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	5	3	5	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	4	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	9	29	32	18
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	7	9	4
VII. Doenças do olho e anexos	16	31	10	1	26
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	37	39	45	59
X. Doenças do aparelho respiratório	34	19	27	16	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	27	25	28	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	11	8	2	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	6	5	3	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	18	23	28	39
XV. Gravidez parto e puerpério	24	40	40	29	36
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	3	11	9	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	4	15	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	25	34	22	27
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	3	3	8

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	314	297	334	356	384

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	4
II. Neoplasias (tumores)	3	2	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	5	14
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	23	20	43

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DEMOGRAFICOS

Segundo os quadros e figuras acima, o município conta com uma população estimada pelo IBGE (2021) de 4. habitantes, num total de 4.075 habitantes em 2015 (Estimativa Populacional, Fonte SEADE). Pelo Censo oficial temos um total de 3.792 habitantes (IBGE/2012). O município tem apresentado crescimento demográfico nas últimas décadas. Este desempenho se deve aos fluxos migratórios atraídos pelo dinamismo econômico do município em torno da implantação de Usina Sucro-alcooleira.

A população com menos de 01 ano começa a apresentar uma diminuição, devido principalmente à diminuição do coeficiente de natalidade, onde no ano de 2015 foi registrado o nascimento de 61 crianças; em 2016: 49 nascimentos; 2017: 53 nascimentos; 2018: 43 nascimentos de crianças, mesmo número de nascidos em 2019, e o ano de 2020, foram registrados 56 nascimentos de crianças, e em segundo dados obtidos do SINASC municipal.

No ápice da pirâmide está à população com mais de 60 anos, que por sua vez começa a apresentar uma maior expectativa de vida. Crescimento este caracterizado por dois determinantes básicos, que é a queda da taxa de mortalidade e a redução na taxa de fecundidade desde 1960. O que demonstra a necessidade de investir em políticas que estimulem aos jovens iniciarem sua vida profissional mais cedo e preparar a sociedade para inserir esta população de idosos no cotidiano das atividades de acordo com suas limitações.

MORBIDADE

Os dados sobre morbidade apontam em 1º lugar para internação as doenças do aparelho circulatório que além de coincidir com os dados da maioria dos municípios do Brasil, também são consideradas umas das maiores causas de morbidade. Este indicador, na realidade foge ao nosso controle, pois a classificação da causa é realizada nos hospitais. As ações são sempre intensificadas na atenção básica, para acompanhamento dos grupos cuja morbidade classifica-se nesse capítulo, porém, depende da adesão completa dos pacientes às ações. A segunda causa de internação está para as Doenças do Aparelho Geniturinário, e em terceiro lugar por neoplasias, dado que chama atenção pois essa causa de morbidade nunca teve classificação importante para o município.

MORTALIDADE

Os dados sobre morbidade apontam em 1º lugar, óbitos para as seguintes causas: neoplasias; doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho respiratório. O que chama atenção é que o município nunca teve como principal causa óbitos por neoplasias, no ano de 2021, essa foi a 3ª principal causa de morte o município. Esse dado é alarmante pois analisando os dados de morbidade essa também é principal causa de internação do município no ano de 2022.

Com relação aos óbitos cuja causa são as doenças do aparelho circulatório, são dados que coincidem com a maioria dos municípios do Brasil e também são consideradas umas das maiores causas de morbidade. Este indicador, na realidade foge ao nosso controle, pois a classificação da causa é realizada nos hospitais. As ações são sempre intensificadas na atenção básica, para acompanhamento dos grupos cuja

morbidade classifica-se nesse capítulo, porém, depende da adesão completa dos pacientes às ações.

O município tem oferecido os serviços adequados ao tratamento eficaz através do acompanhamento dos grupos de hipertensos e diabéticos: ações também como: 1- garantia para realização de consultas e exames especializados; 2- incentivo à mudança de hábitos alimentares e à prática de atividades físicas, no intuito de buscar o tratamento adequado bem como promover e prevenir doenças. No entanto, este é um trabalho árduo e de longo prazo e que depende também de completa adesão do paciente ao seu próprio tratamento. As ações foram intensificadas no ano de 2021 justamente para conscientizar e atrair o público e garantir a redução das taxas bem como o cumprimento das metas pactuadas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.278
Atendimento Individual	11.290
Procedimento	15.607
Atendimento Odontológico	1.562

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	4,67	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	4,67	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2749	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17400	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2623	13904,21	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	22772	13904,21	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	178	-
Total	178	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O acompanhamento da produção para monitoramento do cumprimento do Plano de Saúde se dá através da análise dos indicadores de saúde, os quais são analisados periodicamente pela Equipe de Saúde dando ciência ao Conselho Municipal. A produção é realizada por toda equipe de atenção Básica com apoio gerencial dos sistemas de informação: E-sus, SIM/SINASC, SINAN, SISCOLO, SISMAMA, SISAGUA, SIDAEDES, SIA, VERSIA, BPA, FPO, SCNES, SI-PNI, SISTEMA FARMÁCIA.

A produção ambulatorial é realizada através de utilização do Sistema E-SUS (PEC) bem como através de envio via transmissor das informações BPA-I, e BPA-C.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
18960233000100	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / SANDOVALINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No sistema Municipal de Saúde de Sandovalina, todo planejamento e responsabilidade técnica são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, que é o Gestor do SUS no município, e os assuntos apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde. Os serviços de atendimento aos usuários estão interligados em fluxo que objetiva dar pelo atendimento às necessidades dos pacientes. Além disso, são implementadas ações de prevenção principalmente através de duas equipes de ESF que atuam na zona rural e urbana, realizando visitas aos domicílios e se aproximando do cotidiano de vidas dos pacientes. O sistema local de saúde está ligado ao SUS, através da DRS XI de Presidente Prudente, de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde. São desenvolvidas ações conjuntas com forças sociais, com a Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Assistente Social, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, do Esporte e Cultura e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. As atividades relacionadas a ações de atenção básica no município ocorrem, a nível ambulatorial (UBS e ESF), de acordo com a demanda, gerando assim, uma produção mensal.

Os serviços de Especialidades bem como os exames de diagnósticos são oferecidos através do Ambulatório Médico de especialidades (AME) e através do Núcleo de Regulação do DRS-XI de Presidente Prudente. As consultas e exames são agendado via *on line*, por intermédio de sistema CROSS conforme cotas destinadas ao município ou por intermédio do Núcleo de Regulação. No que se refere à demanda para acompanhamento de saúde mental, os casos são acompanhados ambulatorialmente pela equipe do município, composta por médico, enfermeira, farmacêutica e psicóloga. Já os casos que apresentam uma maior complexidade são encaminhados ao PAI Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental do Estado de São Paulo, interligado ao Hospital Regional de Presidente Prudente. Os casos crônicos são acompanhados também pelo CAPS Centro de Atenção Psicossocial do município de Tarabai. A partir de Agosto de 2017 foi elaborado o Plano Municipal da RAPS em consonância à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) instituída através da Portaria nº 3.088 de 23 /12/2011 que estabelece estratégias de ações destinadas às pessoas com sofrimento ou transtorno mental com necessidades decorrentes do uso abusivo do álcool, e outras drogas no âmbito do SUS. Ela tem por finalidade ampliar e articular os pontos de atenção à saúde, garantindo autonomia ao usuário, acesso e qualidade dos serviços, a diversificação das estratégias de cuidado, a ênfase na base territorial e comunitária e desenvolvimento de metodologia de redução dos danos e prioridade do Projeto Terapêutico Singular (PTS). A partir de então, os pacientes tem seu tratamento direcionado pela equipe de ESF e NASF do município, bem como pelo CAPS.

Equipe de profissionais do quadro efetivo mantida. Foi mantida a implementação da Equipe de Atenção Básica através da renovação contratual de Médico Pediatra bem como de médico plantonista. Foram mantidos também os Convênios com CIEE - para contratação de estagiários. Em 2021 houve contratação, através do Consórcio CIOP de psicólogo e médico psiquiatra, prorrogado para o ano de 2023.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	9	26	11
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	1	3	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	0	
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	87	86	87	87	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	12	16	15	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Equipe de profissionais do quadro efetivo mantida. Foi mantida a implementação da Equipe de Atenção Básica através da renovação contratual de Médico Pediatra bem como de médico plantonista. Foram mantidos também os Convênios com CIEE - para contratação de estagiários. Em 2021 houve contratação, através do Consórcio CIOP de psicólogo e médico psiquiatra, prorrogado para o ano de 2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária a saúde (APS).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares;									
Ação Nº 2 - 2- Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.									
2. Acompanhar, na APS, 90% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Ampliar as estratégias de busca das famílias que não cumprem as condicionalidades									
Ação Nº 2 - 3- Aprimorar as ações Inter setoriais junto a Secretaria de Assistência Social e Educação do município.									
3. Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	60,00	80,00	30,00	Percentual	73,00	243,33
Ação Nº 1 - 1- Ofertar atendimento odontológico às gestantes do município para acompanhamento da saúde bucal.									
Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
4. Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares;									
Ação Nº 2 - Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.									
5. Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	90,00	90,00	50,00	Percentual	91,00	182,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes do município para acompanhamento da saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.									
6. Reduzir para 3,0% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	% de exodontia realizada em relação ao total de procedimentos	Percentual	2021	3,00	3,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de odontologia;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de conscientização quanto a importância da higiene oral;									
Ação Nº 3 - Realizar escovação supervisionada, junto aos grupos de doenças crônicas, gestantes bem como de crianças em idade pré-escolar e escolar.									
7. Diminuir para 9% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	10,00	9,00	10,00	Percentual	6,80	68,00
Ação Nº 1 - Implantar ações educativas junto aos adolescentes no âmbito escolar (PSE);									
Ação Nº 2 - Contratualizar junto às equipes da atenção básica a diminuição da taxa;									
Ação Nº 3 - Implantar o Planejamento Familiar;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar diversidade de métodos contraceptivos para distribuição à população em geral na UBS.									

8. Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	36,00	42,35
Ação Nº 1 - Realizar a captação precoce da gestante para Iniciar o pré-natal na Atenção Primária à Saúde até a 12ª semana de gestação;									
9. Ampliar para 40% a proporção de partos normais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	35,55	40,00	35,00	Percentual	46,00	131,43
Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidado da gestante visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal;									
Ação Nº 2 - Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.									
10. Manter 100% dos cadastros individuais, acordo com o quantitativo de equipes na APS	Percentual de cadastros validos por equipe de APS.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física e de equipamentos para realização de cadastros individuais.									
11. Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	Percentual de ações realizadas e informadas.	Percentual	2021	50,00	80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente com a rede escolar do município ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos.									
12. Manter em funcionamento a rede de computadores para alimentação do Sistema de prontuário eletrônico (PEC/E-SUS)	Número de computadores adquiridos	Número	2021	10	20	15	Número	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física e de equipamentos para alimentação do sistema.									
13. Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,20	0,70	0,30	Razão	0,31	103,33
Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais capacitados para realização da coleta;									
Ação Nº 2 - Estimular a população alvo através de Campanhas Educativas quanto à importância da realização do exame;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar horários diferenciados para mulheres;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de pacientes com exame em atraso.									
14. Alcançar 0,6 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,20	0,60	0,20	Razão	0,45	225,00
Ação Nº 1 - Rastrear no território as mulheres de 50 a 69 anos para realização do exame de Câncer de mama;									
Ação Nº 2 - Rastrear os exames (mamografias) alterados - Birrads 4 ou 5, garantindo o acesso da mulher aos exames diagnósticos;									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento das mulheres com exames alterados após inserção na Rede Hebe Camargo;									
Ação Nº 4 - Garantir na CIR as referências para oferta adequada às solicitações.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de pacientes com exame em atraso									
15. Ampliar para 60 % de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	30,00	60,00	30,00	Percentual	40,00	133,33
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta médica e de enfermagem para acompanhamento regular do grupo de hipertenso.									
16. Alcançar 80% de diabético com hemoglobina avaliada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	37,00	80,00	37,00	Percentual	24,00	64,86
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta médica e de enfermagem para acompanhamento regular do grupo de diabético.									

17. Ampliar ações de prevenção em saúde para população adolescente de forma articulada e intersetorial.	Percentual de ações realizadas	Percentual	2021	50,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso aos serviços de saúde para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da população adolescente;									
18. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial das pessoas portadoras de transtornos mentais, através de Projetos de Terapia Ocupacional de forma intersetorial e articulada com os demais pontos de atenção em saúde.	Número de Projetos de Terapia Ocupacional implantados.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a pactuação das referências e implantação dos serviços proposto no Plano de Ação Municipal da RAPS									
19. Promover ações para reduzir o uso abusivo de álcool e drogas na população geral.	Número de Projetos/Centros de apoio implantados.	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso aos serviços ambulatoriais e grupos de acompanhamento para redução de vícios.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequadas.	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar manutenção nas unidades									
2. Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos/Imobiliário	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos									
3. Realizar aquisição de veículos para transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de veículos adquiridos (VAN, Microônibus, ambulâncias UTI, Semi-UTI, carros de passeio)	Número	2021	2	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para Aquisição de veículos para transporte sanitário.									
Ação Nº 2 - Realização processo licitatório para aquisição de veículos									
4. Implementar a informatização da rede de saúde para acompanhamento e monitoramento dos casos notificados de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19.	Número de computadores adquiridos.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de demanda									
5. Garantir a redução da transmissibilidade de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19) através de transporte adequado (em isolamento) de paciente considerado suspeito para a infecção.	Número de veículos tipo ambulância de suporte básico adquiridos.	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaboração Projeto para aquisição de ambulância Suporte Básico									
6. Reformar e/ou ampliar a UBS o PAS Assentamento Bom Pastor	Número de Unidades/Postos Avançados reformados/ampliados	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Reforma do PAS Bom Pastor									
Ação Nº 2 - Avaliação de avarias e danos nos prédios e elaboração de Projetos de reforma, se necessário.									
7. Reformar/Ampliar a Central de ambulâncias.	Número de Central de Ambulância reformados/ampliados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Reforma da Central de Ambulância									
8. Construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde									
9. Construir uma (01) Unidade Farmacêutica para ampliar acesso ao serviço de Assistência Farmacêutica (AP, FME, Administrativo e Judicial).	Número de unidade Farmacêutica construída	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para construção de Unidade Farmacêutica									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	Percentual de medicamentos básicos adquiridos.	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Avaliar periodicamente a Relação de Medicamentos do município.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a demanda; manter os estoques para regularidade no abastecimento e promover seu uso adequado.									
2. Enviar 100% as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	Percentual de competências enviadas ao BNAFAR.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Estrutura física de informática (computadores, rede corporativa bem como conectividade) para lançamento de entrada e dispensação de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Realizar transmissão mensal para o Horus através do web-service das informações sobre entradas e dispensação de medicamentos.									
3. Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas de Pedidos Administrativos e Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Percentual de medicamentos adquiridos por determinação judiciais.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais, se houver, e em tempo oportuno.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou reduzir para 0 (zero) os óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura e monitorar os casos de risco;									
Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno;									
Ação Nº 3 - 3- Garantir as referências para parto de risco habitual e alto risco.									
2. Manter em Zero o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes pré natal de qualidade e referência ao parto de médio e alto risco conforme pactuação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes consideradas vulneráveis para acompanhamento pontual;									
Ação Nº 3 - Garantir exames complementares para acompanhamento do alto risco.									
3. Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno.									
4. Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.	Quantidade de óbitos confirmados pela COVID-19/quantidade de casos confirmados de infecção	Taxa	2021	2,04	0,20	2,04	Taxa	0,21	10,29
Ação Nº 1 - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo corona vírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS;									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações									
Ação Nº 4 - Disponibilização de EPIs para profissionais da saúde, de serviço de manutenção e de segurança									

Ação Nº 5 - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.									
5. Alcançar o mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQA VS.	Percentual de metas atingidas no PQA VS	Percentual	2021	50,00	70,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas no Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde									
6. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames e acesso a medicamentos.									
7. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames e acesso a medicamentos.									
8. Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças na faixa etária preconizada e convocação das crianças em atraso e buscar parceria junto ao CRAS, escolas locais e Conselho Tutelar quando necessário;									
Ação Nº 2 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);									
Ação Nº 3 - Flexibilização do horário de atendimento das salas de vacinas;									
9. Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos necessários para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;									
10. Manter e/ou reduzir para 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Utilizar o Plano de Ação de Enfrentamento da Sífilis;									
Ação Nº 2 - Oferecer tratamento adequado à gestante durante o pré-natal;									
Ação Nº 3 - Conscientizar o parceiro para realização dos exames.									
Ação Nº 4 - Realizar ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.									
11. Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	95,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com o GVE de referência profissionais para o correto preenchimento das Declarações de Óbito;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer as causas do óbito;									
12. Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca de ocupações mais frequentes junto à tabela de ocupações do SINAN para preenchimento adequado da ficha de Notificação.									

13. Reduzir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação;									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.									
14. Manter e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	Número absoluto de óbitos por Arboviroses.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados.									
15. Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	Quantidade de reuniões realizadas (cronograma) no ano.	Número	2021	1	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião bimestral									
16. Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	80,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas Casa a Casa;									
Ação Nº 2 - Realizar Pesquisa e Tratamento em Pontos Estratégicos;									
Ação Nº 3 - Pesquisa e Controle de Imóveis Especiais									
17. Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	60,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as amostras de água conforme quantitativo e cronograma estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.									
18. Manter e ou reduzir para 4 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	5	4	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Incentivar a prática de atividades físicas para população em geral;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável;									
Ação Nº 3 - Implantar ações de prevenção e de cessação do tabagismo, com atenção especial aos grupos mais vulneráveis;									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de profissionais da Atenção Básica em Saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e de pessoas com doenças crônicas (Hipertensão, Diabetes Mellitus; DPOC, Câncer).									
Ação Nº 5 - Incentivar a ampliação da autonomia e independência para o autocuidado e o uso racional de medicamentos;									
Ação Nº 6 - Utilizar o Plano Municipal de Oncologia para monitorar e executar as ações de prevenção e combate ao câncer e utilizar a Rede Hebe Camargo para agilizar o início do tratamento do paciente com câncer.									
19. Realizar controle população animal (cães e gatos), através de programa de castração.	Percentual de animais castrados inseridos no programa.	Percentual	2021	5,00	10,00	10,00	Percentual	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Contratação de médico veterinário;									
Ação Nº 2 - Realização de levantamento censitário de animais domésticos e de rua.									
20. Aquisição de Equipamentos/Veículos utilitários para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio da SES/MS.	Número de equipamentos/veículos adquiridos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto de Aquisição de Veículo utilitário									
21. Implantar o Centro de Zoonoses, com apoio da SES/MS	Número de unidade estruturada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratação de médico veterinário;

Ação Nº 2 - Elaboração de Projeto para implantação do Centro de Zoonoses

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Ação Nº 1 - Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação para ampliação dos atendimentos de média complexidade;									
1. Ampliar em 2,5% o acesso aos atendimentos de média complexidade.	Percentual de atendimentos de média complexidade e população residente.	Percentual	2021	2,50	2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação para ampliação dos atendimentos de média complexidade;									
2. Ampliar o acesso a internações de média e alta complexidade	Percentual de internações de média e alta complexidade	Percentual	2021	70,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar a necessidade de internações clínicas/cirúrgicas;									
Ação Nº 2 - Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação.									
3. Garantir agilidade e qualidade no serviço de diagnóstico ambulatorial (Ultrassonografia e Exames Laboratoriais)	Percentual de Exames realizados e entregues no tempo adequado.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de diagnóstico sempre que requerido;									
Ação Nº 2 - Monitorar a agilidade na entrega do resultado.									
4. Garantir agilidade no acesso à rede de atenção à urgência e emergência hospitalar nos casos de acidentes	Percentual de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar serviço móvel de remoção em caso de acidente;									
Ação Nº 2 - Manter rede de telefonia e outros meios de comunicação para acesso aos serviços estaduais e intermunicipais de urgência e emergência.									
5. Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2021	3	6	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para aquisição de veículos									
6. Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas (Fonoaudiologia/Fisioterapia)	Percentual de equipamentos adquiridos para as unidades especializadas.	Número	2021	1	4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para aquisição de Equipamentos e mobiliários									
7. Manter/ampliar serviço de atenção especializada (Ginecologia, Neurologia, Pediatria e Psiquiatria, Nutrição)	Número de especialidades contratadas	Número	2021	3	5	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para averiguação de demanda									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da gestão do SUS, por meio da gestão participativa e do controle social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os processos de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 75% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo, através das ações de educação permanente.	Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas)	Percentual	2021	75,00	75,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para implementação da Educação Permanente, delimitando quais temas abordar.									
2. Participar em 90% das reuniões programadas da CIR.	Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR da Alta Sorocabana.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Comparecer nas reuniões mensais da CIR									
3. Alcançar 100% estabelecimentos de saúde gerando informações de produção por meio do Sistema E-SUS.	Percentual de estabelecimentos que geram informações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a estrutura da rede de computadores e internet das Unidades de Saúde									
4. Responder 90% das demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.	Percentual de demandas respondidas.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas.									
5. Realizar 06 reuniões (bimestrais) com o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;									
Ação Nº 2 - Atender as solicitações de membros/usuários									
6. Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos de planejamentos elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Semestre Anterior e Relatório Anual de Gestão)									
Ação Nº 2 - Submeter os instrumentos de Planejamento à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias.

OBJETIVO Nº 5.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados.	Percentual de procedimentos ambulatoriais regulados.	Percentual	2021	20,00	20,00	1,00	Percentual	20,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Contratar prestadores de exames e consultas médicas dentro das normativas da administração pública, para atendimento da demanda reprimida.									
2. Fortalecer e implementar os protocolos de acesso para as linhas de cuidado de doenças crônicas como Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Diabetes Mellitus e Doenças do Aparelho Circulatório.	Numero de protocolo implementados	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos de Linha de Cuidado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	1
	Capacitar 75% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo, através das ações de educação permanente.	50,00	75,00
	Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	1	1
	Participar em 90% das reuniões programadas da CIR.	90,00	90,00
	Realizar aquisição de veículos para transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	2	1
	Alcançar 100% estabelecimentos de saúde gerando informações de produção por meio do Sistema E-SUS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	100,00
	Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas de Pedidos Administrativos e Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	90,00	90,00
	Implementar a informatização da rede de saúde para acompanhamento e monitoramento dos casos notificados de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19.	0	1
	Responder 90% das demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.	90,00	90,00
	Garantir a redução da transmissibilidade de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19) através de transporte adequado (em isolamento) de paciente considerado suspeito para a infecção.	1	2
	Realizar 06 reuniões (bimestrais) com o Conselho Municipal de Saúde	6	6
	Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	0	1
	Reformar e/ou ampliar a UBS o PAS Assentamento Bom Pastor	1	1
	Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas (Fonoaudiologia/Fisioterapia)	0	1
	Reformar/Ampliar a Central de ambulâncias.	1	1
	Construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde	1	1
	Construir uma (01) Unidade Farmacêutica para ampliar acesso ao serviço de Assistência Farmacêutica (AP, FME, Administrativo e Judicial).	1	1
	Realizar controle população animal (cães e gatos), através de programa de castração.	10,00	1,00
	Aquisição de Equipamentos/Veículos utilitários para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio da SES/MS.	1	1
	Implantar o Centro de Zoonoses, com apoio da SES/MS	1	1
	301 - Atenção Básica	1	100,00
Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados.		1,00	20,00
Manter e/ou reduzir para 0 (zero) os óbitos infantis		0	1
Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.		80,00	90,00
Acompanhar, na APS, 90% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde		90,00	85,00
Fortalecer e implementar os protocolos de acesso para as linhas de cuidado de doenças crônicas como Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Diabetes Mellitus e Doenças do Aparelho Circulatório.		1	1
Manter em Zero o número de óbito materno		0	0
Enviar 100% as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.		100,00	100,00
Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual		30,00	73,00
Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária		100,00	100,00
Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.		2,04	0,21
Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.		50,00	91,00
Alcançar o mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS.		50,00	70,00
Reduzir para 3,0% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.		3,00	3,00
Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera		100,00	100,00

	Diminuir para 9% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	10,00	6,80
	Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	85,00	36,00
	Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.	75,00	50,00
	Ampliar para 40% a proporção de partos normais	35,00	46,00
	Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Manter 100% dos cadastros individuais, acordo com o quantitativo de equipes na APS	100,00	100,00
	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita	0	0
	Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	60,00	50,00
	Attingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	90,00
	Manter em funcionamento a rede de computadores para alimentação do Sistema de prontuário eletrônico (PEC/E-SUS)	15	10
	Attingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	0,30	0,31
	Reduzir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Alcançar 0,6 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	0,20	0,45
	Manter e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	0	0
	Ampliar para 60 % de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	30,00	40,00
	Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	3	3
	Alcançar 80% de diabético com hemoglobina avaliada.	37,00	24,00
	Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	60,00	60,00
	Ampliar ações de prevenção em saúde para população adolescente de forma articulada e intersetorial.	50,00	50,00
	Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	70,00	70,00
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial das pessoas portadoras de transtornos mentais, através de Projetos de Terapia Ocupacional de forma intersetorial e articulada com os demais pontos de atenção em saúde.	1	1
	Manter e ou reduzir para 4 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	5	8
	Promover ações para reduzir o uso abusivo de álcool e drogas na população geral.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	2,50	2,50
	Ampliar o acesso a internações de média e alta complexidade	50,00	50,00
	Garantir agilidade e qualidade no serviço de diagnóstico ambulatorial (Ultrassonografia e Exames Laboratoriais)	70,00	70,00
	Garantir agilidade no acesso à rede de atenção à urgência e emergência hospitalar nos casos de acidentes	70,00	70,00
	Manter/ampliar serviço de atenção especializada (Ginecologia, Neurologia, Pediatria e Psiquiatria, Nutrição)	0	3
305 - Vigilância Epidemiológica	1	2,04	0,21
	Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.	75,00	50,00
	Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Attingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	90,00
	Attingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00

Reduzir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
Manter e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	0	0
Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	3	3
Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	60,00	60,00
Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	70,00	70,00
Manter e ou reduzir para 4 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	5	8

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	7.314.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.314.300,00
	Capital	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

● **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Constava na Programação a adaptação da ambiência da enfermaria para melhorar o acolhimento equipando uma Sala de observação, que também se encontra na fase de construção, assim também ainda está em andamento as obras de Reforma e Ampliação da Unidade de Fisioterapia.

COVID : Diante da Situação de Pandemia da Covid 19, algumas alterações foram realizadas na rotina da Unidade de Saúde, havendo alterações nos atendimento. Essas alterações estão dispostas no Plano Municipal de Contingência, o qual sugere-se seja atualizado constantemente pois o processo de trabalho no combate à pandemia requer desafios diários à equipe que, com apoio técnico do Estado e Federação se adapta às situações emergentes.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.525.603,55	1.736.737,57	75.140,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.337.481,51	
	Capital	0,00	291.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.104,46	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.816.708,01	1.736.737,57	75.140,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.628.585,97	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	74,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.388,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.089.500,00	2.089.500,00	5.367.889,39	256,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	387.000,00	387.000,00	981.485,22	253,61
IPTU	335.000,00	335.000,00	866.990,38	258,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	114.494,84	220,18

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	53.500,00	53.500,00	891.939,71	1.667,18
ITBI	50.000,00	50.000,00	891.939,71	1.783,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.179.000,00	1.179.000,00	3.416.659,18	289,79
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	3.077.344,97	307,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	179.000,00	179.000,00	339.314,21	189,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	77.805,28	16,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.306.500,00	32.306.500,00	38.043.257,89	117,76
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	13.306.053,11	126,72
Cota-Parte ITR	26.500,00	26.500,00	224.410,33	846,83
Cota-Parte do IPVA	590.000,00	590.000,00	627.143,05	106,30
Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	23.745.309,05	113,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	140.342,35	100,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.396.000,00	34.396.000,00	43.411.147,28	126,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.106.000,00	10.414.200,00	8.711.465,90	83,65	8.351.113,99	80,19	7.997.682,22	76,80	360.351,91
Despesas Correntes	6.955.000,00	8.611.700,00	8.420.361,44	97,78	8.177.909,53	94,96	7.824.477,76	90,86	242.451,91
Despesas de Capital	151.000,00	1.802.500,00	291.104,46	16,15	173.204,46	9,61	173.204,46	9,61	117.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.126.000,00	10.434.200,00	8.711.465,90	83,49	8.351.113,99	80,04	7.997.682,22	76,65	360.351,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.711.465,90	8.351.113,99	7.997.682,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	360.351,91	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.351.113,99	8.351.113,99	7.997.682,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.511.672,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.839.441,90	1.839.441,90	1.486.010,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,23	19,23	18,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2022	6.511.672,09	8.351.113,99	1.839.441,90	713.783,68	360.351,91	0,00	0,00	713.783,68	0,00	2.199
Empenhos de 2021	5.795.483,64	6.932.413,63	1.136.929,99	1.155.124,03	606.825,32	0,00	846.432,57	304.417,97	4.273,49	1.739
Empenhos de 2020	4.529.203,39	5.991.867,54	1.462.664,15	277.749,58	93.279,25	0,00	242.476,22	35.116,07	157,29	1.555
Empenhos de 2019	4.624.006,15	5.715.659,82	1.091.653,67	304.206,16	144.553,52	0,00	232.390,01	1.535,78	70.280,37	1.165
Empenhos de 2018	4.193.130,87	5.139.738,09	946.607,22	121.857,79	121.857,79	0,00	121.826,94	0,00	30,85	1.068
Empenhos de 2017	3.674.930,93	4.343.043,43	668.112,50	189.961,00	89.399,95	0,00	81.480,63	20.494,87	87.985,50	669
Empenhos de 2016	3.461.410,17	4.616.471,11	1.155.060,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155
Empenhos de 2015	3.013.264,76	4.062.303,50	1.049.038,74	0,00	46.705,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095
Empenhos de 2014	3.225.628,14	4.621.036,24	1.395.408,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395
Empenhos de 2013	3.241.456,33	4.391.603,27	1.150.146,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	915.500,00	915.500,00	1.815.244,31	198,28
Provenientes da União	815.500,00	815.500,00	1.815.244,31	222,59
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	915.500,00	915.500,00	1.815.244,31	198,28

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.570.000,00	2.959.100,00	1.811.877,96	61,23	1.780.308,89	60,16	1.762.020,34	59,55	31.569,07
Despesas Correntes	1.490.000,00	2.049.100,00	1.811.877,96	88,42	1.780.308,89	86,88	1.762.020,34	85,99	31.569,07
Despesas de Capital	80.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.585.000,00	2.974.100,00	1.811.877,96	60,92	1.780.308,89	59,86	1.762.020,34	59,25	31.569,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.676.000,00	13.373.300,00	10.523.343,86	78,69	10.131.422,88	75,76	9.759.702,56	72,98	391.920,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.711.000,00	13.408.300,00	10.523.343,86	78,48	10.131.422,88	75,56	9.759.702,56	72,79	391.920,98
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.575.000,00	2.964.100,00	1.811.877,96	61,13	1.780.308,89	60,06	1.762.020,34	59,45	31.569,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.136.000,00	10.444.200,00	8.711.465,90	83,41	8.351.113,99	79,96	7.997.682,22	76,58	360.351,91

FONTE: SIOPS, São Paulo17/02/23 15:01:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 299.567,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.047,69	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 867.226,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 445.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 28.904,16	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.193,52	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 07/03/2023

15:53:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui-se num dos grandes desafios enfrentados pelos poderes públicos; pois no setor saúde as despesas crescem num ritmo superior ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), sendo objeto de estudo de vários pesquisadores da disciplina da Economia da Saúde no Brasil e de outros países, buscando explicar a crescente demanda por serviços de saúde e o crescimento dos gastos com o setor. Ressalte-se que a Lei Complementar Nº 141 de 13/01/12, regulamenta o parágrafo 3º da Constituição Federal que trata dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados e municípios, no qual o município vem cumprindo com o mínimo percentual obrigatório aplicado das receitas próprias em saúde. O município vem aplicando muito além do definido na LC 141/12. Informa que o município obteve uma Receita Total no valor de R\$ 43.404.607,00 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sete reais). Prosseguindo a reunião o Sr. Carlos Araújo demonstra que do valor dessa Receita, como é de conhecimento de todos, é obrigatório o município aplicar no mínimo 15% específico na Saúde, o que representaria um valor de R\$ 6.510.691,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa e hum reais). Foi apresentado aos presentes que o município aplicou nesse período o percentual de 20,08% (vinte pontos percentuais e oito décimos) de suas receitas de impostos na área da saúde, através da despesa empenhada, tendo realizada uma despesa total de R\$ 8.713.483,00 (oito milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Demonstrou ainda todas as receitas arrecadadas, bem como as despesas realizadas e os saldos existentes nas contas vinculadas. Esclarece ainda que a aplicação no referido quadrimestre foi cumprida, cabendo ressaltar, que este cumprimento deverá ocorrer anualmente. Prosseguindo a reunião, o Sr. Carlos Araújo coloca a todos que os recursos foram aplicados, percentualmente nas seguintes despesas: Folha de Pagamento (53%), Medicamentos (10%), Combustíveis (7%), Ciop (7%), Material Manutenção da Frota (3%), investimentos (3%). Com relação aos recursos e despesas destinados às medidas de contenção para controle da disseminação do corona vírus e redução dos casos de COVID-19, o município arrecadou R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

A secretaria municipal de Saúde e divisão de contabilidade da prefeitura vem discutindo as formas possíveis e contábeis por blocos de atenção, onde os repasses iniciaram por blocos de financiamento e, portanto as despesas precisam ser classificadas de acordo com as especificações de cada bloco. A classificação de despesas neste ano, através dos blocos não foi realizada na sua totalidade, pois depende de uma articulação permanente e de entendimento dos técnicos que operam o sistema. A cada ano vem sendo rediscutida esta necessidade e se novas estratégias para melhor operacionalização dos recursos.

Nos quadros apresentados no SIOPS verificamos que o município depende das receitas oriundas de outras esferas de governo. As transferências do SUS da União e Estado representam ainda um importante incentivo de financiamento do SUS no município. As despesas com pessoal representa a maior despesa com saúde. O município vem aplicando o % muito acima do que determina LC 141/12. Quanto às propostas de investimento somente são possíveis quando Estado e União oferecem recursos, devido ao alto custo de manutenção dos serviços de saúde. Algumas ações de investimentos não foram possíveis finalizar neste ano devido toda a burocratização nos processos licitatórios.

Conforme Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022 e Portaria nº 1.183 de 24 de maio de 2022 que habilita os municípios a receberem tal recurso para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, o município recebeu o valor de R\$ 299.567,00, o qual não foi executado neste ano de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe gestora da saúde trabalhou intensamente no sentido de organizar o sistema de saúde no município, buscando dar continuidade as ações iniciadas nos anos anteriores e ao mesmo tempo ampliar o acesso a população aos serviços existentes na implementação e fortalecimento da rede básica, com unidades descentralizadas, qualificando as equipes existentes para construção de uma rede básica capaz de incorporar os atributos do Modelo Assistencial de Defesa da Vida, tais como acolhimento, vínculo, responsabilização e autonomia das equipes e dos usuários. A secretaria não mediu esforços realizando projetos e executando os mesmos que já haviam sido habilitados, encontrando algumas barreiras burocráticas oriundas do setor público em relação as licitações, empresas interessadas na região a execução das obras e outras morosidades. No espaço da Comissão de Intergestores Regionais/CIR foi articulada a proposta de uma gestão cooperativa e solidária, com vistas à regionalização, construção das Redes Temáticas da Região. A presença do articulador da Atenção Básica e apoiador do COSEMS fortaleceram as reflexões. As demandas no setor de saúde são crescentes e exigem cada vez mais recursos financeiros e estruturas eficientes capazes de dar conta das necessidades da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Refletir sobre o processo de trabalho em saúde é de extrema importância, pois o trabalho em saúde tem uma característica fundamental, ele é relacional, isto é, acontece na relação entre o trabalhador e o usuário, seja este individual ou coletivo. Por isso a importância de desenvolver tecnologia das relações, que visem formar redes sociais que insiram o usuário como sujeito protagonista, autônomo no processo de produção da sua própria saúde. Consideramos ser de extrema importância a avaliação seja feita de forma participativa, para que as novas propostas sejam indicadas por quem vive o dia a dia do SUS. Para o PS (2022-2025) e Programação Anual de 2022 verificamos que as diretrizes, objetivos, ações e metas e indicadores precisam ser monitorados junto as equipes, utilizando do Relatório Quadrimestral para que durante a sua execução novas estratégias sejam incorporadas na produção do cuidado destas pessoas.

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretário(a) de Saúde
SANDOVALINA/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANDOVALINA/SP, 29 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sandovalina

